

 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 150	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/03/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal;
- a Solicitação do Empregado; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art. 1º – Remover, a pedido, o empregado LUCAS LUIZ EVANGELISTA, TCO/Câmera, matrícula nº 13313, da Coordenação de Operações de Externa de TV - RJ/Gerência de Operações de TV - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, no Rio de Janeiro/RJ, para a Coordenação de Operações no Palácio do Planalto/Gerência de Operações de TV - DF e SP/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de março de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

